PROJETO DE LEI Nº 04/2021 de 08/03/2021 – DO LEGISLATIVO

"Denomina ruas do loteamento DE CARLI 1, na cidade de Constantina."

Art. 1º - Fica denominada as ruas do loteamento DE CARLI 1, na cidade de Constantina, conforme mapa que é parte integrante da presente Lei.

a) **Rua Antonio Constante Alberti De Carli:** Fica denominada a Rua Antonio Constante Alberti De Carli o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Av. João Mafessoni, passando pela Rua Anna Três e Tereza Alberti de Carli, até o final do loteamento De Carli 1, paralela à Av. João Mafessoni e Rua Jacob Tres.
b) **Rua Jacob Tres:** Fica denominada a Rua Jacob Tres o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Rua Avelino De Carli, passando pela Rua Tereza Alberti de Carli, até o final do loteamento De Carli 1, paralela à Rua Antonio Constante Alberti De Carli.
c) **Rua Avelino De Carli:** Fica denominada a Rua Avelino De Carli o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com inicio na Av. João Mafessoni, passando pela Rua Jacob Tres, até o final do loteamento De Carli 1, paralela a Rua Anna Tres e Rua Tereza Alberti de Carli.
d) **Rua Anna Tres:** Fica denominada a Rua Anna Tres o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Rua Antonio Constante Alberti De Carli, até a Rua Jacob Tres.
e) **Rua Tereza Alberti de Carli:** Fica denominada a Rua Tereza Alberti de Carli o trecho compreendido no mapa, que é parte integrante da presente lei, com início na Rua Antonio Constante Alberti De Carli, passando pela Rua Jacob Tres, até o final do loteamento De Carli 1, paralela a Rua Anna Tres.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

Vereador Ari Dirceu Giacomini - Presidente

Vereador Edeval Borcioni - Secretario

JUTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n.º 04/2021 - de 08/03/2021 – DO LEGISLATIVO

A denominação da rua foi solicitada pelo loteador, mediante requerimento escrito protocolado na Câmara Municipal.

Sempre é reservado para o empreendedor a denominação de parte das ruas do seu empreendimento.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

Vereador Ari Dirceu Giacomini
Presidente

Vereador Edeval Borcioni
Secretario